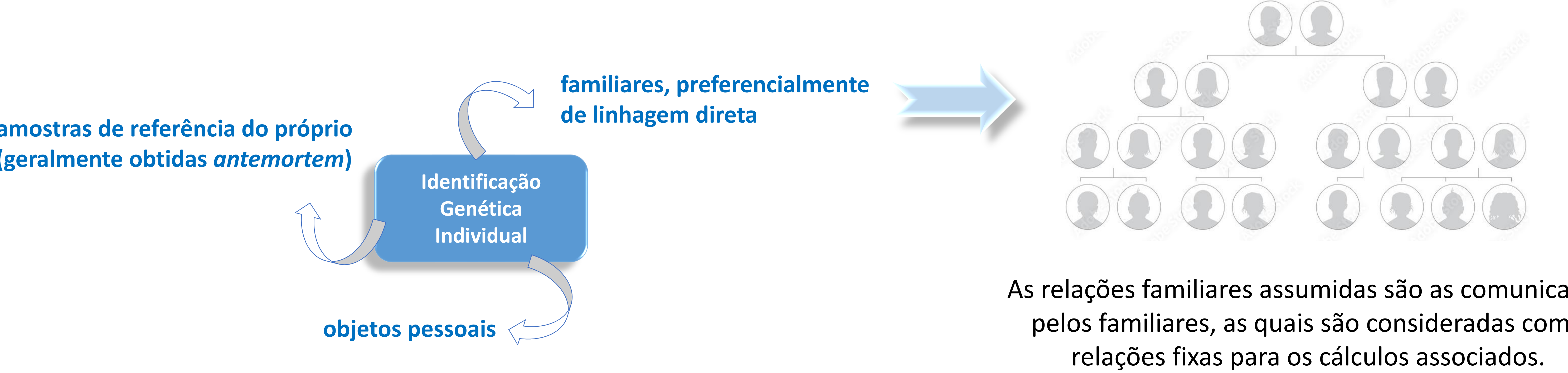


RESULTADO NÃO ESPERADO. A PROPÓSITO DE UM CASO DE IDENTIFICAÇÃO GENÉTICA INDIVIDUAL

Joana Cerqueira¹, Maria João Pereira¹, Paula Matos¹, António Amorim^{1,2,3}

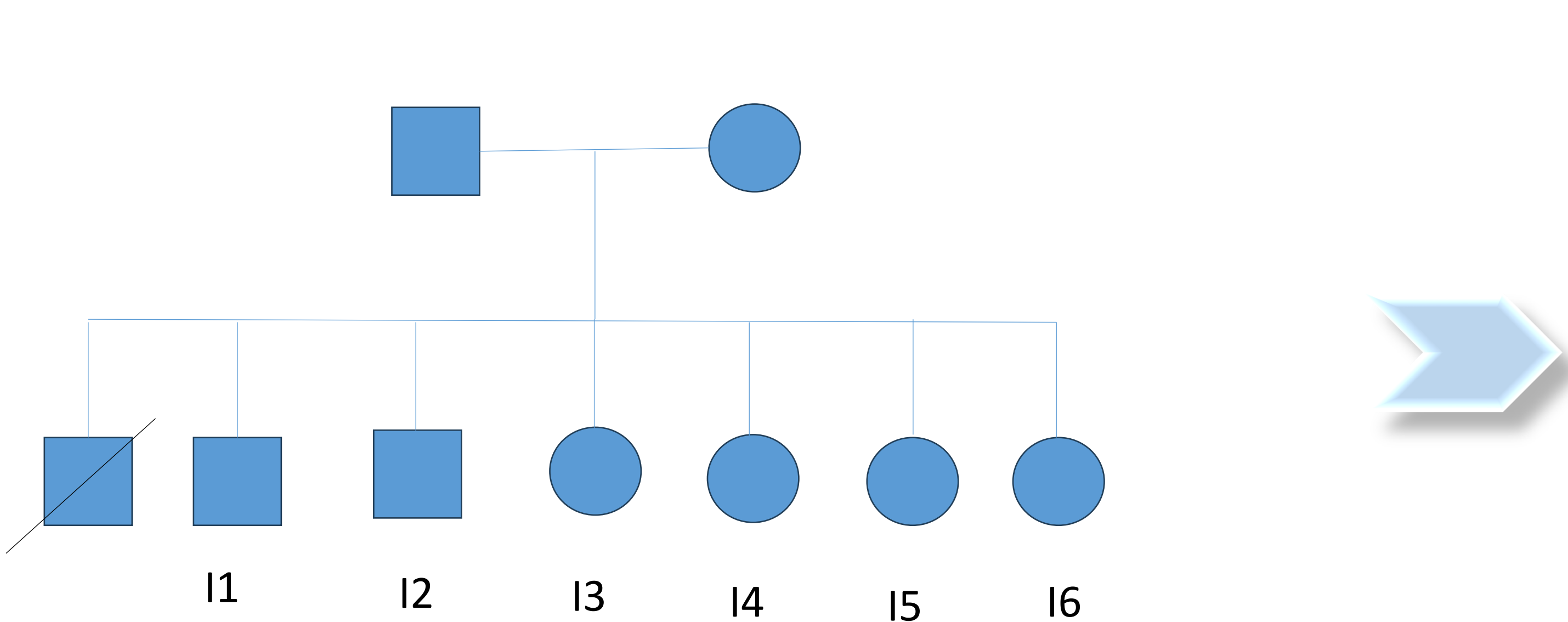
¹Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Delegação do Norte, Serviço de Genética e Biologia Forenses, Portugal
²Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Portugal
³REQUIMTE, Laboratório Associado FCT, Portugal

Nas perícias de Genética Forense, a identificação de amostras em análise, requer sempre a comparação com amostras de referência, sejam pertencentes ao próprio ou a familiares, de modo a permitir tirar conclusões e a realizar uma valorização estatística da prova.

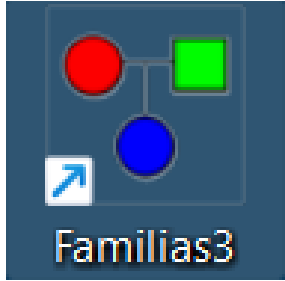


EXEMPLO DE UM CASO

Serviço de Genética e Biologia Forenses da Delegação Norte



Valorização Estatística



- ✓ Considerando todas as relações familiares (6 irmãos germanos do cadáver)

Familiar	IP
I1, I2, I3, I4, I5, I6	erro

Resultado que não permitiu uma identificação.

Alguma das relações familiares assumida como correta, não correspondia à identidade genética das amostras.

- ✓ Consideradas as relações familiares de forma independente, comparando o perfil genético do cadáver para identificação, com cada um dos irmãos individualmente

Familiar	IP	
I1	16 674 783	99,999994%
I2	2 906	99,97%
I3	0,001	0,1%
I4	31 206 340	99,999997%
I5	658 935	99,9998%
I6	724 355 875	99,9999999%

Os resultados demonstraram que uma das irmãs, assumida como germana, não teria essas relações familiares com o cadáver (IP=0,001, com uma probabilidade $W=0,1\%$), o que comprometia a identificação ➔ **NÃO REPORTADO**

Todos os outros irmãos, confirmavam as relações familiares com probabilidades elevadas, garantindo a obtenção de um resultado informativo.

Se I3 viesse sozinha para a identificação, teríamos uma exclusão.

Importa ressaltar neste caso, que a informação obtida de forma não esperada e não solicitada, de que uma das irmãs não era irmã germana dos restantes, não pode ser reportada por não se tratar de uma resposta aos quesitos colocados.

Apesar de não se tratar de uma informação codificante, como uma qualquer informação fenotípica, no fundo, funciona da mesma forma e com implicações igualmente impactantes na vida dos familiares envolvidos, pelo que não deve, nem pode, ser considerada no relatório da perícia forense.